

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º ______2228

Protocolada em 19108 4	Às	horas
Funcionário Responsável:	Atendida conforme ofício n.º	1011/11
	والمراز والمرا	Septes 13/08/M
TEOR DA INI	DICAÇÃO 🥍	Gereranie (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sela de Session em 23/03/4

PIRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie aquexmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a construção de um novo cemitério municipal.

Ressalta-se que o Cemitério Jardim Municipal encontra-se no limite de sua capacidade, tornando-se necessária a construção de um novo espaço.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2011.

BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Officio n. 1011 /2011-CMM

Maringá, 24 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a construção de um novo cemitério municipal.

Ressaltamos-lhe que o Cemitério Jardim Municipal encontra-se no limite de sua capacidade, tornando-se necessária a construção de um novo espaço.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.